

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021
Processo nº 0002247-78.2022.6.02.8000

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021, celebrado nos autos do Procedimento Administrativo nº 0003234-51.2021.6.02.8000, entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Otávio Leão Praxedes, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.202.383/0001-92, com endereço na Avenida Paulista, nº 726, 13º andar, Conj. 1303 – Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01310-100, e-mail: alberto@unifel.com.br, Fone: (11) 3254-7652 / 97499-7361, representada neste ato por Alberto Antônio Alves de Oliveira Granato, RG nº 27.803.962-5 e CPF nº 272.441.108-04, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

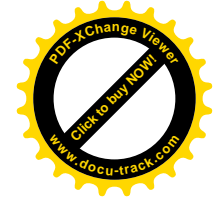
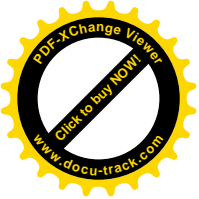
Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 10/2021, de prestação de serviços de audiodescrição (AD), em manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Alagoas (TRE-AL), dentro do estado de Alagoas, nas modalidades: ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não-presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) ou gravado previamente, por 12 (doze) meses, o qual terá vigência até o dia 16/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total deste aditivo é de R\$ 12.595,20 (doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), considerando o valor unitário da hora de R\$ 196,80 (cento e noventa e seis reais e oitenta centavos) e o quantitativo estimado de 64 horas, para o período de doze meses de vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Programa de Trabalho nº 167674, Elemento de Despesa 33.90.39, compromissadas pela Nota de Empenho, nº 2022NE284, de 09 de maio de 2022, no valor de R\$ 6.822,40 (seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas a exercícios futuros terão seus créditos e empenhos indicados através de Termos Aditivos ou Apostilamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores combinado com a Cláusula nona (Vigência) do Contrato nº 10/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão nº 1657, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 1059086, e à manifestação de vontade da Contratada, expressa através do documento nº 1028201, do Procedimento SEI Nº 0002247-78.2022.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 10 de maio de 2022.

Pelo TRE/AL:

Desembargador Otávio Leão Praxedes
Presidente

Pela Empresa:

Alberto Antônio Alves de Oliveira Granato